



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA n.º 08191.014855/2020-81, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/5/2014 a 19/5/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3671, no período de **27/02/2020 a 27/03/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60h e “Introdução ao Direito Constitucional” - 40h, com carga horária total de 100 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS